CAIXA

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 879935 / 2018 / MCTI

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 879935/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Processo nº 2646.1062097-52/2018

PARTES:

I – CONTRATANTE - A União Federal, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Emerson Gomes de Almeida, portador do CPF nº 194.592.838-70, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, 357 Aracaju/SE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 13.128.798/0023-09, neste ato representado pelo respectivo, Sr. José Augusto Pereira de Carvalho, portador do CPF nº 532.269.337-87, residente e domiciliado em Avenida Empresário José Carlos Silva, 4.444 Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO
As partes acima, de comum acordo, firmam o presente Distrato ao Contrato de Repasse nº 879935 / MCTI / CAIXA / 2018, Processo nº 2646.1062097-52/2018, assinado em 31/12/2018, tendo por objeto a "Elaborar projeto museológico e arquitetônico de um espaço científico-cultural no sul de Sergipe, com capacidade para beneficiar diretamente todo o território da cidadania sul Sergipano e norte da Bahia, cuja missão seja apoiar a promoção do desenvolvimento".

CLÁUSULA SEGUNDA
Em vista do disposto na Cláusula precedente, dão as partes plena quitação das obrigações assumidas, não restando nada a exigir com alusão ao Contrato de Repasse ora distratado.

CLÁUSULA TERCEIRA
O presente Termo de Distrato será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA
Uma cópia do presente Termo de Distrato é encaminhada ao Legislativo local, para ciência.

E, por estarem assim justas e pactuadas, firmam o presente Instrumento em 1 (uma) via, na presença de duas testemunhas, que assinam para que surtam seus jurídicos e legais, em juízo ou fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Aracaju/SE , 12 de Julho de 2022
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE
Nome: EMERSON GOMES DE ALMEIDA
CPF: 194.592.838-70

Assinatura do CONTRATADO
Nome: JOSE AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO
CPF: 532.269.337-87

Testemunhas

Nome:
CPF:

Arnóbio Souza Santos Filho
CPF: 361.050.118-90

Nome:
CPF:

Luciene Maria Nascimento da Rocha
CPF: 871.498.205-91
p539775

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br